



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 984

/2024

Senhor Presidente,

Indico a V.Exa. solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, através da secretaria competente, que seja providenciada a instalação de ponto de ônibus coberto, pois o local está quebrado e precário, conforme relatam os moradores da rua Gardênia no bairro Matozinhos – próximo a Igreja São Judas Tadeu.

Justificativa: A presente indicação se fundamenta nas diversas reclamações dos moradores locais, que relatam a precariedade e o estado de deterioração do atual ponto de ônibus. A falta de uma estrutura adequada expõe os usuários do transporte público a condições climáticas adversas, como sol intenso e chuvas, causando desconforto e prejudicando a qualidade de vida dos cidadãos. A instalação de um ponto de ônibus coberto é uma medida essencial para assegurar um mínimo de conforto e dignidade aos usuários do transporte coletivo. Tal ação promoverá:

- 1. Proteção Contra as Intempéries:** Garantindo abrigo contra o sol e a chuva, melhorando a experiência dos passageiros que aguardam o transporte.
- 2. Segurança e Bem-Estar:** Reduzindo riscos à saúde causados pela exposição prolongada a condições climáticas adversas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

3. **Acessibilidade:** Proporcionando um local adequado para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida aguardarem o ônibus com segurança e conforto.
4. **Incentivo ao Uso do Transporte Público:** Melhorando as condições das paradas, incentivando mais pessoas a utilizarem o transporte coletivo, contribuindo para a diminuição do tráfego e da poluição.

Considerando a importância de oferecer condições adequadas e seguras para a população, solicitamos a instalação de um novo ponto de ônibus coberto com urgência, atendendo assim às necessidades dos moradores da Rua Gardênia e garantindo um serviço público de qualidade.

Sala de reuniões, 01 de julho de 2024.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

APROVADO

EM 01/09/24

PRESIDENTE